



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 145/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 354/90, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER Licença Sem Vencimentos ao servidor **EMANUELA TULLER BELLO**, Professor II, matrícula 300111191, lotado na Secretaria Municipal de Educação – Escola Municipal José Pinho de Carvalho, no período de 03/04/2018 a 02/04/2020, de acordo com o Art. 98, caput e parágrafos, da Lei Municipal 354/1990, e o Processo Administrativo nº 1207, de 06 de abril de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO

Prefeito